

Comunicação UTRAMIG/DEP nº. 14/2020

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2020.

**RESPOSTA AOS RECURSOS DA PRIMEIRA ETAPA DO EDITAL PRONATEC-MEDIOTEC Nº 03/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - BH:**

<b>FUNÇÃO:</b> SUPERVISOR	
<b>CANDIDATO:</b> LEONARDO JOSÉ FERREIRA	<b>RESULTADO:</b> INDEFERIDO
<b>Fundamentação:</b>	
Em resposta ao recurso recebido, via e-mail, referente à eliminação por não apresentar cópia do histórico da graduação.	
Após revisão documental, foi verificado que o candidato não enviou a cópia do histórico da graduação permanecendo eliminado conforme item 6.2.1 “a ausência de qualquer dos documentos elencados no item 6.2, ou documentos ilegíveis, ensejará a eliminação imediata do candidato”.	
Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020. Comissão Interna-Ato nº 07, de 15/01/2020.	
Mantenho o indeferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna. Rogério Luís Massensini Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC	

<b>FUNÇÃO:</b> ORIENTADOR	
<b>PERFIL:</b> TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
<b>CANDIDATO:</b> SVEN SCHAFERS DELGADO	<b>RESULTADO:</b> INDEFERIDO
<b>Fundamentação:</b>	
Em resposta ao recurso recebido, via e-mail, referente à eliminação por não apresentação de comprovante de experiência profissional em utilização da Plataforma Moodle.	
Após revisão documental, foi verificado que o candidato enviou uma declaração profissional da função de Tutor, mas não comprovou que a tutoria era relacionada à Plataforma Moodle.	
Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020. Comissão Interna-Ato nº 07, de 15/01/2020.	
Mantenho o indeferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna. Rogério Luís Massensini Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC	

<b>FUNÇÃO:</b> ORIENTADOR	
<b>PERFIL:</b> ESTÁGIO	
<b>CANDIDATA:</b> KÁTIA GONÇALVES ROCHA	<b>RESULTADO:</b> INDEFERIDO
<b>Fundamentação:</b>	
Em resposta ao recurso recebido, via e-mail, referente à eliminação por não apresentar cópia do histórico da graduação.	
Após revisão documental, foi verificado que a candidata não enviou a cópia do histórico da graduação permanecendo eliminada conforme item 6.2.1 “a ausência de qualquer dos documentos elencados no item 6.2, ou documentos ilegíveis, ensejará a eliminação imediata do candidato”	
Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.	

Comissão Interna-Ato nº 07, de 15/01/2020.

Mantenho o indeferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

**FUNÇÃO:** SUPERVISOR

**CANDIDATA:** FLÁVIA GRAZIELE SANTANA

**RESULTADO:** INDEFERIDO

**Fundamentação:**

Em resposta ao recurso recebido, via e-mail, referente à eliminação por não apresentar cópia do histórico da graduação.

Após revisão documental, foi verificado que a candidata não enviou a cópia do histórico da graduação permanecendo eliminada conforme item 6.2.1 "a ausência de qualquer dos documentos elencados no item 6.2, ou documentos ilegíveis, ensejará a eliminação imediata do candidato".

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.

Comissão Interna-Ato nº 07, de 15/01/2020.

Mantenho o indeferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

**FUNÇÃO:** SUPERVISOR

**CANDIDATA:** ARIELEN DUARTE QUEIROZ

**RESULTADO:** INDEFERIDO

**Fundamentação:**

Em resposta ao recurso recebido, via e-mail, referente à eliminação por não apresentar cópia do histórico da graduação.

Após revisão documental, foi verificado que a candidata não enviou a cópia do histórico da graduação permanecendo eliminada conforme item 6.2.1 "a ausência de qualquer dos documentos elencados no item 6.2, ou documentos ilegíveis, ensejará a eliminação imediata do candidato".

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.

Comissão Interna-Ato nº 07, de 15/01/2020.

Mantenho o indeferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

**FUNÇÃO:** APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS

**PERFIL:** SECRETARIA

**CANDIDATO:** ANTÔNIO FERNANDO GUIMARÃES COSTA

**RESULTADO:** INDEFERIDO

**Fundamentação:**

Em resposta ao recurso recebido, presencialmente, referente à eliminação por não apresentar certidão de quitação militar.

Após revisão documental, foi verificado que o candidato não enviou a cópia da certidão de quitação militar permanecendo eliminado conforme item 6.2.1 "a ausência de qualquer dos documentos elencados no item 6.2, ou documentos ilegíveis, ensejará a eliminação imediata do candidato".

O candidato cita protocolo entregue no dia 22/01/2020 para o Processo Seletivo do Conselho Municipal de Saúde.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.

Comissão Interna-Ato nº 07, de 15/01/2020.

Mantenho o indeferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

**FUNÇÃO:** ORIENTADOR

**PERFIL:** PSICOSSOCIAL

**CANDIDATA:** ÉRIKA RESENDE ANDRADE

**RESULTADO:** INDEFERIDO

**Fundamentação:**

Em resposta ao recurso recebido, via e-mail, referente à eliminação por não apresentar certidão de quitação eleitoral.

Após revisão documental, foi verificado que a candidata enviou somente a comprovação de votação do 2º turno de 2018, permanecendo eliminada conforme item 6.2.1 “a ausência de qualquer dos documentos elencados no item 6.2, ou documentos ilegíveis, ensejará a eliminação imediata do candidato”.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.

Comissão Interna-Ato nº 07, de 15/01/2020.

Mantenho o indeferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna. E, ainda, acresço ao fato de que a candidata não apresentou documentação que comprova a experiência profissional exigida, consoante o disposto no Anexo II do Edital 03/2020. Ademais, a apresentação intempestiva do comprovante de quitação eleitoral não pode e nem deve alterar as regras constantes do Edital, sob pena de quebra do princípio da isonomia em detrimento dos demais candidatos.

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

**FUNÇÃO:** ORIENTADOR

**PERFIL:** INFORMÁTICA E MULTIMÍDIA

**CANDIDATO:** LUCAS DA SILVA TAVARES

**RESULTADO:** INDEFERIDO

**Fundamentação:**

Em resposta ao recurso recebido, via e-mail, referente à eliminação por não apresentar atestado de aptidão física e mental para a função pleiteada.

Após revisão documental, foi verificado que o candidato não enviou atestado de aptidão física e mental para a função pleiteada permanecendo eliminado, conforme item 6.2.1 “a ausência de qualquer dos documentos elencados no item 6.2, ou documentos ilegíveis, ensejará a eliminação imediata do candidato”.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.

Comissão Interna-Ato nº 07, de 15/01/2020.

Mantenho o indeferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

**FUNÇÃO:** ORIENTADOR

**PERFIL:** ELETRÔNICA E SISTEMAS DE TRANSMISSÃO

**CANDIDATO:** JAIR MASSOLA JÚNIOR

**RESULTADO:** DEFERIDO

**Fundamentação:**

Em resposta ao recurso recebido, via e-mail, referente à ausência de classificação da 1ª etapa do Edital.

Após revisão documental, foi verificada na ficha de inscrição que o candidato havia se inscrito para a função de Orientador dos cursos técnicos em Eletrônica e Sistemas de Transmissão e que possui todas as exigências para a vaga.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.

Comissão Interna-Ato nº 07, de 15/01/2020.

Mantenho o deferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

**FUNÇÃO:** ORIENTADOR

**PERFIL:** NÃO INFORMADO

**CANDIDATA:** ANA RITA BASTOS DOS SANTOS

**RESULTADO:** INDEFERIDO

**Fundamentação:**

Em resposta ao recurso recebido, via e-mail, referente ao motivo da eliminação.

Após revisão documental, foi verificada na ficha de inscrição que a candidata não preencheu o perfil desejado a que concorre. Conforme o item 6.2: “ficha de Inscrição e identificação do candidato **devidamente** preenchida” e

conforme o item 6.2.1: “a ausência de qualquer dos documentos elencados no item 6.2., ou documentos ilegíveis, ensejará a eliminação imediata do candidato”, portanto a candidata permanece eliminada.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.

Comissão Interna-Ato nº 07, de 15/01/2020.

Mantenho o indeferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

**FUNÇÃO:** APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS.

**PERFIL:** SECRETARIA ESCOLAR

**CANDIDATO:** JEFFERSON JACINTO MONTEIRO

**RESULTADO:** INDEFERIDO

**Fundamentação:**

Em sede recursal, o candidato não apresentou argumento passível de alteração do resultado. Não apresentou documentação em conformidade com o item 6.2. do Edital.

Demais registros no Edital a serem observados:

6.3. A inscrição do candidato no presente Edital Público Externo implicará no pleno conhecimento das regras contidas neste Edital e na expressa concordância com os seus termos.

6.4. As informações e documentação apresentadas no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.

Comissão Interna-Ato nº 07, de 15/01/2020.

Mantenho o indeferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

**FUNÇÃO:** APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS.

**PERFIL DESEJADO:** SECRETARIA ESCOLAR

**CANDIDATO:** LUCAS JOSÉ AVELAR DE SOUZA FREITAS

**RESULTADO:** INDEFERIDO

**Fundamentação:**

Em sede recursal, o candidato não apresentou argumento passível de alteração do resultado. Não apresentou documentação em conformidade com o item 6.2. do Edital.

Demais registros no Edital a serem observados:

6.3. A inscrição do candidato no presente Edital Público Externo implicará no pleno conhecimento das regras contidas neste Edital e na expressa concordância com os seus termos.

6.4. As informações e documentação apresentadas no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.

Comissão Interna-Ato nº 07, de 15/01/2020.

Mantenho o indeferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

**FUNÇÃO:** APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS.

**PERFIL DESEJADO:** NÃO INFORMADO

**CANDIDATO:** JOSÉ WENDEL DOS SANTOS

**RESULTADO:** INDEFERIDO

**Fundamentação:**

Em sede recursal, o candidato não apresentou argumentos passíveis de alteração do resultado.

O Edital contém previsão para o esclarecimento de dúvidas, caso existentes, conforme item: 14.6. Dúvidas decorrentes deste Edital poderão ser direcionadas para o e-mail: selecao@utramig.mg.gov.br, com o título “DÚVIDAS EDITAL PRONATEC-MEDIOTEC PRESENCIAL N° 03/2020– PSS – NOME COMPLETO DO CANDIDATO - FUNÇÃO PRETENDIDA e PERFIL DESEJADO”.

O candidato não apresentou documentação em conformidade com o item 6.2. do Edital.

Demais registros no Edital a serem observados:

6.3. A inscrição do candidato no presente Edital Público Externo implicará no pleno conhecimento das regras contidas neste Edital e na expressa concordância com os seus termos.

6.4. As informações e documentação apresentadas no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.

Comissão Interna- Ato nº 07, de 15/01/2020.

Mantenho o indeferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

**FUNÇÃO:** APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS.

**PERFIL DESEJADO:** NÃO INFORMADO

**CANDIDATA:** ANA CLÁUDIA DA ASSIS

**RESULTADO:** INDEFERIDO

**Fundamentação:**

Em sede recursal, a candidata não apresentou argumentos passíveis de alteração do resultado.

A candidata não apresentou documentação em conformidade com o item 6.2. do Edital.

Demais registros no Edital a serem observados:

6.3. A inscrição do candidato no presente Edital Público Externo implicará no pleno conhecimento das regras contidas neste Edital e na expressa concordância com os seus termos.

6.4. As informações e documentação apresentadas no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.

Comissão Interna-Ato nº 07, de 15/01/2020.

Mantenho o indeferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

**FUNÇÃO:** APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS.

**PERFIL DESEJADO:** NÃO INFORMADO

**CANDIDATA:** MARILETE DOS SANTOS ABREU BISPO

**RESULTADO:** INDEFERIDO

**Fundamentação:**

Em sede recursal, a candidata não apresentou argumentos passíveis de alteração do resultado.

A candidata não apresentou documentação em conformidade com o item 6.2. do Edital.

Demais registros no Edital a serem observados:

6.3. A inscrição do candidato no presente Edital Público Externo implicará no pleno conhecimento das regras contidas neste Edital e na expressa concordância com os seus termos.

6.4. As informações e documentação apresentadas no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.

Comissão Interna-Ato nº 07, de 15/01/2020.

Mantenho o indeferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

**FUNÇÃO:** APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS.

**PERFIL DESEJADO:** NÃO INFORMADO

**CANDIDATA:** JOYCE CAMILA DA SILVA

**RESULTADO:** INDEFERIDO

**Fundamentação:**

Em sede recursal, a candidata não apresentou argumentos passíveis de alteração do resultado.

O Edital contém previsão para o esclarecimento de dúvidas, caso existentes, conforme item: 14.6. Dúvidas decorrentes deste Edital poderão ser direcionadas para o e-mail: selecao@utramig.mg.gov.br, com o título "DÚVIDAS EDITAL PRONATEC-MEDIOTEC PRESENCIAL Nº 03/2020– PSS – NOME COMPLETO DO CANDIDATO - FUNÇÃO PRETENDIDA e PERFIL DESEJADO".

Demais registros no Edital a serem observados:

6.3. A inscrição do candidato no presente Edital Público Externo implicará no pleno conhecimento das regras contidas neste Edital e na expressa concordância com os seus termos.

6.4. As informações e documentação apresentadas no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.

Comissão Interna-Ato nº 07, de 15/01/2020.

Mantenho o indeferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

**FUNÇÃO:** APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS.

**PERFIL DESEJADO:** NÃO INFORMADO

**CANDIDATA:** CAMILA AUGUSTO GADELHA HAGANETE

**RESULTADO:** INDEFERIDO

**Fundamentação:**

Em sede recursal, a candidata não apresentou argumentos passíveis de alteração do resultado.

A candidata não apresentou documentação em conformidade com o item 6.2. do Edital.

Demais registros no Edital a serem observados:

6.3. A inscrição do candidato no presente Edital Público Externo implicará no pleno conhecimento das regras contidas neste Edital e na expressa concordância com os seus termos.

6.4. As informações e documentação apresentadas no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.

Comissão Interna-Ato nº 07, de 15/01/2020.

Mantenho o indeferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

**FUNÇÃO:** APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS.

**PERFIL DESEJADO:** SECRETARIA ESCOLAR

**CANDIDATA:** JULIANE CRISTINA DOS REIS

**RESULTADO:** INDEFERIDO

**Fundamentação:**

Em sede recursal, a candidata não apresentou argumentos passíveis de alteração do resultado.

A candidata não apresentou documentação em conformidade com o item 6.2. do Edital.

Consta do Edital a experiência exigida para a função e perfil desejado indicado pela candidata:

Experiência com secretaria escolar da rede de ensino pública estadual de MG de no mínimo 6 meses.

A experiência mínima exigida não foi comprovada na documentação fornecida. Destaque para a cópia da

Declaração UTRAMIG com registro de desempenho da candidata na "função de Tutora do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC PRONATEC) de **AUXILIAR PEDAGÓGICO**".

Demais registros no Edital a serem observados:

6.3. A inscrição do candidato no presente Edital Público Externo implicará no pleno conhecimento das regras contidas neste Edital e na expressa concordância com os seus termos.

6.4. As informações e documentação apresentadas no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.

Comissão Interna-Ato nº 07, de 15/01/2020.

Mantenho o indeferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

**FUNÇÃO:** APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS.

**PERFIL DESEJADO:** NÃO INFORMADO

**CANDIDATA:** DANIELA CRISTINA DA FONSECA FREDIANI REZENDE

**RESULTADO:** INDEFERIDO

**Fundamentação:**

Em sede recursal, a candidata não apresentou argumentos passíveis de alteração do resultado da análise. A candidata não apresentou documentação em conformidade com o item 6.2. do Edital.

Consta do Edital a experiência exigida para as funções de apoio:

No âmbito da Secretaria Escolar:

Experiência com secretaria escolar da rede de ensino pública estadual de MG de no mínimo 6 meses.

No âmbito da Prestação de Contas/Orçamento Público:

Experiência com prestação de contas do Pronatec e/ou experiência em orçamento público de no mínimo 6 meses.

Verifica-se que, mesmo que houvesse a indicação pela candidata do "Perfil Desejado", essa deixou de apresentar a experiência mínima em quaisquer dos perfis.

A experiência mínima exigida não foi comprovada na documentação fornecida. A candidata anexou a DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – Nº007/2020, expedida pelo setor de Recursos Humanos desta Fundação, contendo o seguinte teor: "... foi nomeada para o cargo em comissão DAI-20 no período de 25/08/2014 a 31/01/2017 e DAI-22 no período de 01/02/2017 a 21/01/2019 para chefiar a Assessoria de Comunicação da Fundação de Educação para o Trabalho – Utramig. A servidora permaneceu no cargo por 1.610 dias...".

Demais registros no Edital a serem observados:

6.3. A inscrição do candidato no presente Edital Público Externo implicará no pleno conhecimento das regras contidas neste Edital e na expressa concordância com os seus termos.

6.4. As informações e documentação apresentadas no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.

Comissão Interna-Ato nº 07, de 15/01/2020.

Mantenho o indeferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

**FUNÇÃO:** APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS.

**PERFIL DESEJADO:** NÃO INFORMADO

**CANDIDATA:** DANIELA CRISTINA DA FONSECA FREDIANI REZENDE

**RESULTADO:** INDEFERIDO

**Fundamentação:**

Em sede recursal, a candidata não apresentou argumentos passíveis de alteração do resultado da análise. A candidata não apresentou documentação em conformidade com o item 6.2. do Edital.

Consta do Edital a experiência exigida para as funções de apoio:

No âmbito da Secretaria Escolar:

Experiência com secretaria escolar da rede de ensino pública estadual de MG de no mínimo 6 meses.

No âmbito da Prestação de Contas/Orçamento Público:

Experiência com prestação de contas do Pronatec e/ou experiência em orçamento público de no mínimo 6 meses.

Verifica-se que, mesmo que houvesse a indicação pela candidata do "Perfil Desejado", essa deixou de apresentar a experiência mínima em quaisquer dos perfis.

A experiência mínima exigida não foi comprovada na documentação fornecida. A candidata anexou a DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – Nº007/2020, expedida pelo setor de Recursos Humanos desta Fundação, contendo o seguinte teor: "... foi nomeada para o cargo em comissão DAI-20 no período de 25/08/2014 a 31/01/2017 e DAI-22 no período de 01/02/2017 a 21/01/2019 para chefiar a Assessoria de Comunicação da Fundação de Educação para o Trabalho – Utramig. A servidora permaneceu no cargo por 1.610 dias...".

Demais registros no Edital a serem observados:

6.3. A inscrição do candidato no presente Edital Público Externo implicará no pleno conhecimento das regras contidas neste Edital e na expressa concordância com os seus termos.

6.4. As informações e documentação apresentadas no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.

Comissão Interna-Ato nº 07, de 15/01/2020.

Mantenho o indeferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

**FUNÇÃO:** APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS.

**PERFIL DESEJADO:** SECRETARIA ESCOLAR

**CANDIDATO:** MÁRCIO FERNANDO DA SILVA**RESULTADO:** INDEFERIDO**Fundamentação:**

Em sede recursal, o candidato não apresentou argumento passível de alteração do resultado. Não apresentou documentação em conformidade com o item 6.2. do Edital.

De acordo com a publicação do resultado final, foi "ELIMINADO. ITEM 6.2.1. DO EDITAL. NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO."

Demais registros no Edital a serem observados:

6.3. A inscrição do candidato no presente Edital Público Externo implicará no pleno conhecimento das regras contidas neste Edital e na expressa concordância com os seus termos.

6.4. As informações e documentação apresentadas no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

O Edital contém previsão para o esclarecimento de dúvidas, caso existentes, conforme item: 14.6. Dúvidas decorrentes deste Edital poderão ser direcionadas para o e-mail: selecao@utramig.mg.gov.br, com o título "DÚVIDAS EDITAL PRONATEC-MEDIOTEC PRESENCIAL Nº 03/2020– PSS – NOME COMPLETO DO CANDIDATO - FUNÇÃO PRETENDIDA e PERFIL DESEJADO".

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.

Comissão Interna-Ato nº 07, de 15/01/2020.

Mantenho o indeferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

**FUNÇÃO:** APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS.**PERFIL DESEJADO:** SECRETARIA ESCOLAR**CANDIDATA:** SIMONE DE OLIVEIRA SILVA**RESULTADO:** INDEFERIDO**Fundamentação:**

Em sede recursal, a candidata não apresentou argumento passível de alteração do resultado. Não apresentou documentação em conformidade com o item 6.2. do Edital.

De acordo com a publicação do resultado final, foi "ELIMINADA. ITEM 6.2.1. DO EDITAL. NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO."

Demais registros no Edital a serem observados:

6.3. A inscrição do candidato no presente Edital Público Externo implicará no pleno conhecimento das regras contidas neste Edital e na expressa concordância com os seus termos.

6.4. As informações e documentação apresentadas no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

O Edital contém previsão para o esclarecimento de dúvidas, caso existentes, conforme item: 14.6. Dúvidas decorrentes deste Edital poderão ser direcionadas para o e-mail: selecao@utramig.mg.gov.br, com o título "DÚVIDAS EDITAL PRONATEC-MEDIOTEC PRESENCIAL Nº 03/2020– PSS – NOME COMPLETO DO CANDIDATO - FUNÇÃO PRETENDIDA e PERFIL DESEJADO".

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.

Comissão Interna-Ato nº 07, de 15/01/2020.

Mantenho o indeferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

**FUNÇÃO:** APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS.**PERFIL DESEJADO:** SECRETARIA ESCOLAR**CANDIDATA:** LUCIANA SCOFIELD FERREIRA ALVES**RESULTADO:** INDEFERIDO**Fundamentação:**

Em sede recursal, a candidata não apresentou argumento passível de alteração do resultado. Não apresentou documentação em conformidade com o item 6.2. do Edital.

Demais registros no Edital a serem observados:

6.3. A inscrição do candidato no presente Edital Público Externo implicará no pleno conhecimento das regras contidas neste Edital e na expressa concordância com os seus termos.

6.4. As informações e documentação apresentadas no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

O Edital contém previsão para o esclarecimento de dúvidas, caso existentes, conforme item: 14.6. Dúvidas decorrentes deste Edital poderão ser direcionadas para o e-mail: [selecao@utramig.mg.gov.br](mailto:selecao@utramig.mg.gov.br), com o título "DÚVIDAS EDITAL PRONATEC-MEDIOTEC PRESENCIAL N° 03/2020– PSS – NOME COMPLETO DO CANDIDATO - FUNÇÃO PRETENDIDA e PERFIL DESEJADO".

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.

Comissão Interna-Ato nº 07, de 15/01/2020.

Mantenho o indeferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

**Rogério Luís Massensini**

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Luis Massensini, Diretor(a)**, em 03/02/2020, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11172173** e o código CRC **B40BD240**.